

ADITIVO 2

EDITAL Nº 2/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA – 2º SEMESTRE DE 2025

Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes

Considerando que após a conclusão do prazo de matrícula do Edital nº 01/2025 (03/10/2025), verificou-se que apenas 28 (vinte e sete) dos 52 (cinquenta e dois) candidatos classificados e aprovados realizaram sua matrícula, restando constatada a existência de 24 (vinte e quatro) vagas remanescentes.

Considerando que o item 1.3 do Edital nº 02/2025, estabelece que “*após o término do período de matrículas dos candidatos convocados pelo Edital nº 01/2025, caso ainda haja vagas remanescentes, estas poderão ser destinadas aos candidatos inscritos no presente Edital nº 02/2025, respeitada a ordem de classificação aferida.*”

Considerando que o curso de graduação em Medicina, grau bacharelado, modalidade presencial, do Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS-MG), está autorizado pela Resolução CONSUN nº 149, de 19 de outubro de 2022, e pela Portaria SERES/MEC nº 233, de 8 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 9 de abril de 2025, para a oferta de **60 (sessenta) vagas anuais**.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve aditar o Edital nº 02/2025, nos termos abaixo descritos:

1. ADITAMENTO DA CLÁUSULA “1 - DAS VAGAS”

Texto original do item 1.1:

“1.1. Serão ofertadas 08 (oito) vagas remanescentes, do total de 60 (sessenta) vagas autorizadas para o Curso de Medicina, na modalidade presencial, bacharelado, para início no segundo semestre de 2025.”

Nova redação do item 1.1:

“1.1. Serão ofertadas **32 (trinta e duas) vagas remanescentes**, do total de 60 (sessenta) vagas autorizadas para o Curso de Medicina, na modalidade presencial, bacharelado, para início no segundo semestre de 2025, correspondentes às 08 (oito) vagas inicialmente previstas neste Edital nº 02/2025, acrescidas das 24 (vinte e quatro) vagas não preenchidas no prazo de matrícula do Edital nº 01/2025.”

2. ADITAMENTO DA CLÁUSULA “7 – DA MATRÍCULA”

Texto original do item 7.1:

7.1. Os candidatos convocados deverão realizar sua matrícula no dia 06/10/2025, mediante agendamento pelo WhatsApp (35) 99738-7488, com possibilidade de atendimento presencial ou *online*.

Nova redação do item 7.1:

7.1. Os candidatos convocados deverão realizar sua matrícula até o dia 10/10/2025, mediante agendamento pelo WhatsApp (35) 99738-7488, com possibilidade de atendimento presencial ou online.

3. INCLUSÃO DE ITEM NA CLÁUSULA “9 – DISPOSIÇÕES FINAIS”

Inserção de item

9.4. Considerando que as aulas tiveram início em 01/10/2025 e que haverá recesso acadêmico nos dias 06, 07 e 08/10/2025, caberá à Coordenação do Curso de Medicina adotar as providências necessárias para garantir o devido nivelamento acadêmico dos estudantes que efetivarem matrícula após o início das aulas, de modo a assegurar a plena integração destes ao semestre letivo.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 02/2025.

Varginha/MG, 04 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Felipe Flausino de Oliveira
Reitor e Presidente do Conselho Universitário
Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG